

Teoria, memória e sistemas de comunicação como subjetividades coletivas

RESUMO

Reconsiderar a teoria sociológica clássica polarizadora das categorias indivíduo e sociedade torna-se fundamental para a leitura dos meios de comunicação como sistemas sociais. A partir dos anos 80, uma nova síntese teórica busca superar as análises que separam o indivíduo e a sociedade, oferecendo uma alternativa para pensar os sistemas de comunicação como subjetividades coletivas. Palavras-chave: sistemas de comunicação; teorias sociológicas; indivíduo-sociedade.

SUMMARY

Reconsidering the Classical Sociological Theory combining the categories of individual and society becomes fundamental to the reading of the means of communication as social systems. As from the 80's, a new theoretical synthesis seeks to overcome the analysis which set apart individual and society, offering a prospect to consider the communication systems as collective subjectives. Keywords: systems of communication, sociological theories, individual-society.

RESUMEN

Reconsiderar la teoría sociológica clásica, que polariza las categorías individuo y sociedad, se hace fundamental para la lectura de los medios de comunicación como sistemas sociales. A partir de los 80, una nueva síntesis teórica busca superar los análisis que separan el individuo y la sociedad, ofreciendo una alternativa para pensarse los sistemas de comunicación como subjetividades colectivas. Palabras-clave: sistemas de comunica

Ao se refletir sobre os novos pressupostos das teorias sociológicas contemporâneas, é preciso repensar toda a tradição teórico-cognitiva clássica que está em sua base. Isto significa que a memória cognitiva e epistemológica das teorias sociológicas clássicas é resgatada em confronto com os novos modelos que apregoam maior capacidade explicativa e preditiva da própria realidade empírica. Sem uma reflexão crítica sobre as teorias sociológicas clássicas, inviabiliza-se qualquer discussão sobre as recentes produções. Portanto, para pensar os novos modelos interpretativos e explicativos dos comportamentos sociais ou de macro coletividades sociais, como os sistemas sociais, faz-se necessário manter vivas as tradições clássicas que, longe de desaparecer e sucumbir a "estágios mais avançados" da teoria, ganham novos contornos diante dos novos rearranjos cognitivo-epistemológicos. E os sistemas de comunicação têm um importante papel nessa tarefa de análise.

Considerando os meios de comunicação como sistemas sociais, e como subjetividades coletivas, torna-se urgente reconsiderar a teoria sociológica clássica polarizadora das categorias indivíduo x sociedade, hegemônicas nos debates até os anos 60 e 70. Desse modo, um dos objetivos deste trabalho é privilegiar a nova síntese, sobretudo a dos anos 80 e 90, como forma de superar as análises mais usuais que separam em categorias opostas as teorias sociológicas concorrentes ao mesmo tempo em que se oferece uma alternativa para pensar os sistemas de comunicação como subjetividades coletivas.

Desde o surgimento do pensamento sociológico no século XIX como disciplina autônoma, ou campo científico institucionalizado, possuidor de objeto e método próprios de investigação, a oposição indivíduo x sociedade, ao que parece, domina o cenário das ciências sociais.

Ao longo do tempo, o individualismo e o coletivismo metodológicos (Jeffrey, 1994) travam importante batalha. Algumas vezes predominam análises que enfatizam a ação, ou o indivíduo, outras vezes, a estrutura. Tentativas de síntese teórica surgiram, principalmente com Parsons, no final da década de 1930. Contemporaneamente, uma leva de cientistas sociais procura elaborar sínteses, sobretudo Jürgen Habermas, Jeffrey Alexander, Pierre Bourdieu, Anthony Giddens e, no Brasil, mais recentemente, José Maurício Domingues.

Os estudos em comunicação, sejam eles de caráter empírico ou teórico, de uma maneira geral, quando não centram suas análises na perspectiva do que se convencionou chamar de individualismo metodológico, podem ser enquadrados e classificados como coletivistas metodológicos.

As análises em comunicação social geralmente têm nas ciências sociais, sobretudo em disciplinas como a antropologia e a sociologia, verdadeiros pilares teórico-metodológicos, tanto no que diz respeito aos procedimentos geradores de hipóteses quanto aos relacionados à justificação de descobertas. Portanto, pensar as teorias sociológicas clássicas e as contemporâneas significa lançar luz sobre os diferentes contornos explicativos e interpretativos que podem ser assumidos pelos meios de comunicação, além de informar ao longo do tempo como

os sistemas de comunicação eram vistos e representados quanto a seus impactos causais.

A comunicação e o individualismo metodológico

No que tange ao individualismo metodológico, privilegia-se o nível micro das relações sociais (no mínimo dois indivíduos mantendo interações face a face). O indivíduo é o centro das relações causais e categoria chave para a interpretação dos comportamentos sociais.¹ Os estudiosos em comunicação partem, pois, da ação de indivíduos racionais, orientando-se por ações, idéias e valores de outros atores, visando a alcançar resultados antes de iniciar a ação, que desencadeia verdadeiros elos de uma cadeia causal.²

A categoria chave para a compreensão de fatos e eventos históricos ou ações sociais é, portanto, o indivíduo racional abstrato das condições históricas concretas e particulares. Contudo, isso não significa que este indivíduo esteja livre de coerções exteriores (individuais ou coletivas) a ele ou de obstáculos³ de toda ordem que o impeçam de utilizar os meios mais adequados para atingir seus fins. Nesse caso, os sistemas de comunicação são representados como o resultado das interações dos indivíduos, procurando atingir suas metas de forma racional, criando ou desfazendo, pela ação, constructos sociais macros.

O coletivismo metodológico

Diante da perspectiva do coletivismo metodológico, enfatiza-se o nível macro das relações sociais: a estrutura, as normas e as regras sociais, ou mesmo os sistemas sociais como condicionantes dos comportamentos dos indivíduos.⁴

Por este enfoque teórico-metodológico, a sociedade, entendida como uma espécie de organismo, é maior do que as partes que a formam. Ao mesmo tempo, o todo não é obtido pela simples soma das partes. Trata-se da visão clássica de Durkheim, em que a sociedade não é redutível a indivíduos atomizados. Assim, acredita-se que os indivíduos ajam como atores ou agentes sociais sobre-determinados pela estrutura. Isto é, a base para a explicação causal de seus comportamentos tem de ser buscada: a) exteriormente às suas consciências individuais; e b) procurando um padrão de comportamento regular e repetitivo em relação aos

grupos sociais diferenciados.

No campo de pensamento da comunicação, afirma-se que os sistemas de comunicação comportam-se como estruturas supra-determinantes dos comportamentos individuais, que possuem existência temporal e independente dos indivíduos. Em geral, as críticas mais usuais a essa visão recaem sobre as mudanças sociais: como a estrutura se atualiza ao ter de reger os indivíduos com o passar do tempo e como as regras e as normas sociais invariáveis, a estrutura, acabam tendo

As análises em comunicação social geralmente têm nas ciências sociais verdadeiros pilares teórico-metodológicos, tanto no que diz respeito aos procedimentos geradores de hipóteses quanto à justificação

uma existência independente dos indivíduos.

Portanto, constata-se que os autores em comunicação social, quando não trabalham com a perspectiva das ações dos indivíduos - como detentores do poder de alterar a realidade, ou simplesmente de causar mudança, continuidade ou descontinuidade social, ou seja, não-mudança, adotando comportamentos autônomos e vivenciando a plena liberdade e criatividade como categoria analítica indivíduo -, trabalham com a idéia de que os indivíduos, agentes ou atores são coagidos por forças sociais, ou por estruturas com existência temporal e causal anterior a eles.

Os sistemas de comunicação: para além da sociedade e do indivíduo

Considerando os meios de comunicação como sistemas ou subsistemas sociais, procura-se uma alternativa teórica para as formas tradicionais de explicação de seus efeitos como causados e causadores (força social) de ações dos sujeitos racionais intencionais ou não-intencionais, ou por estruturas macro-sociais descentradas que coagem os sujeitos em seus comportamentos e escolhas.

Ao tomar o indivíduo ou a socie-

dade, ou a ação e a estrutura, como elementos capazes de atuar anteriormente aos eventos ou fatos - isto é, torná-los categorias explicativas (buscando nexos causais) -, tem-se como princípio básico que a ação e a estrutura podem explicar logicamente eventos e comportamentos no tempo e no espaço. Transpondo essa lógica para o plano das relações dos sistemas de comunicação, tem-se a idéia de que o comportamento dos indivíduos somente pode ser explicado racionalmente pela ação coercitiva dos meios de comunicação social (coletividades-estruturas). Isto se adequa ao que Domingues chama de causa condicionante. Contudo, seria preciso admitir que os sistemas de comunicação têm uma total autonomia em relação aos atores que os configuram.

Por outro lado, há diversas visões teóricas que se propõem a explicar as coletividades e as ações dos atores em bases que ultrapassam a simples soma das partes e dos significados dados a priori. Assim, entende-se que as relações sociais já existiam anteriormente aos indivíduos, cabendo-lhes apenas o papel de atores. Essas alternativas teóricas englobam tanto o que se convencionou denominar de Interacionismo Simbólico, quanto a Etnometodologia e a Fenomenologia. Há também as perspectivas funcionalista, estruturalista, pós-estruturalista, neo-funcionalista, neo-pós-estruturalista e pós-moderna. Além das tentativas mais usuais de explicação das vinculações da comunicação com outros sistemas sociais - família, organizações e grupos sociais, seus efeitos e conseqüências - e que permaneciam sempre divididas entre a ação e a estrutura, novas teorias começaram a surgir, sobretudo no pós-guerra, objetivando unir ou pelo menos convergir o micro e o macro, ou ação e estrutura.

Estruturalistas como Bourdieu, devedores da tradição da Escola Sociológica Francesa (que tem como eixo teórico a estrutura ou o social coercitivo sobre o indivíduo), tentaram fazer a ponte entre o micro e o macro. A noção de "habitus" coletivo e individual pode possibilitar a criatividade individual para os atores. Contudo, o resultado final não avança muito em relação à noção tradicional de indivíduo, que, semelhante a um pianista, executa uma partitura com algumas variações, sem, contudo, alterar a estrutura da mesma.

Jürgen Habermas com sua teoria da ação comunicativa tenta fazer a ligação indivíduo x sociedade sem maiores resultados (Domingues, 1996a). Sua idéia central de ação comunicativa parte da noção de um consenso universal entre os sujeitos. No entanto, acaba sendo refém da visão que preconiza a capacidade de as sociedades evoluírem moralmente em direção a uma normatização reflexiva dos indivíduos. Ou seja, uma moralização dos atores no sentido de se colocarem no lugar dos outros e assumirem seus valores ou projetos, aquilo que Habermas denomina de consciência pós-convencional.

Os escritos mais usuais que concebem os meios de comunicação como sistemas impessoais, auto-regulados, cometem o erro de considerá-los resultado agregado de ações individuais, tanto intencionais quanto não-intencionais. De acordo com este ponto de vista, os sistemas de comunicação seriam compostos por milhões de ações agregadas de indivíduos racionais, sem que o resultado final desse processo fosse pretendido por cada ator. Esses escritos, mais do que isso, concebem os sistemas de comunicação como se fossem grandes indivíduos conscientes, como uma cópia do próprio homem em Descartes ou Hobbes. Vistos como atores sociais, isto é, sujeitos conscientes, os sistemas de comunicação teriam intencionalidade e poderiam ser controlados ou previstos, como pensavam os primeiros sociólogos positivistas do século XIX.

Como se sabe, os sistemas de comunicação, como quaisquer sistemas, são constituídos de partes dinâmicas entre seus subsistemas a partir de diferenças de poder, além de interfaces de comunicação com outros sistemas sociais, o que lhes confere alto nível de diferenciação e de integração sistêmica. De um ponto de vista funcional, é preciso algum nível de organização capaz de integrar as partes, agora distintas e heterogêneas. Nesse sentido, a argumentação de que os meios de comunicação podem ter seus impactos comparados aos dos atores e a coletividade como constituída por um mero agregado de atores deixa de lado justamente a noção de que os sistemas sociais configuram outra forma de causalidade que não a dos indivíduos (causalidade ativa) e das estruturas (causalidade condicionante). (Domingues, 1996b)

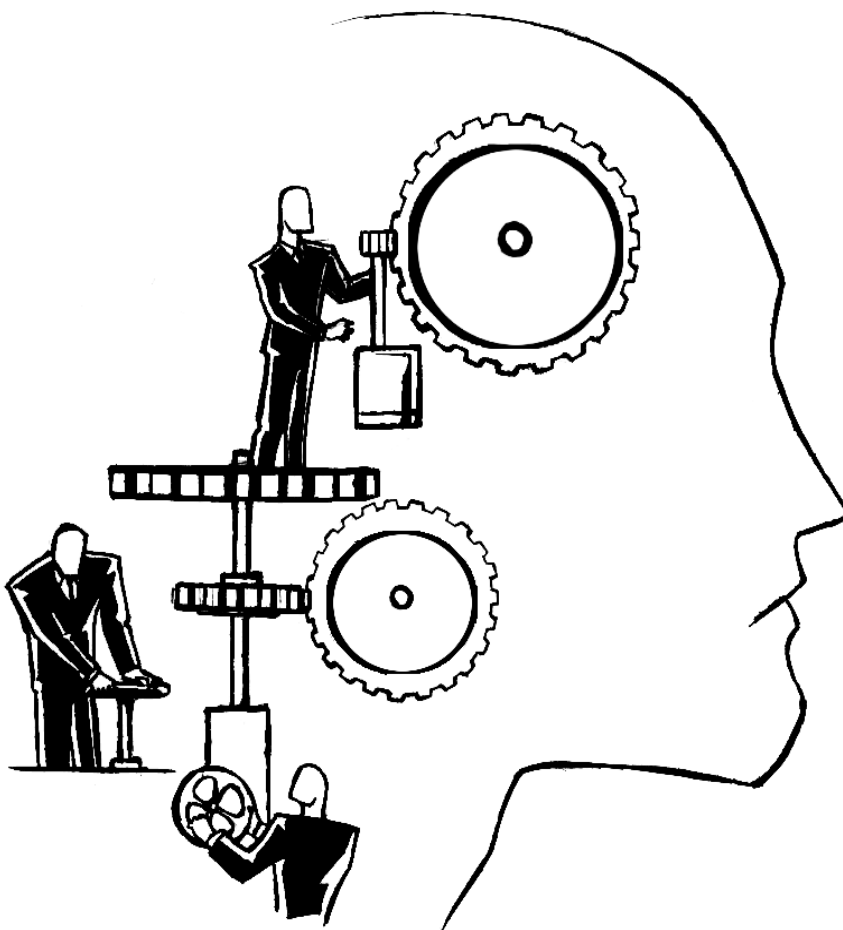
temas e atores, é preciso analisar o que cada um desses termos realmente quer dizer. A noção de indivíduo, tal como conhecemos hoje, tem estreita relação com o movimento Iluminista, também chamado de Ilustração. Contudo, foi dentro da lógica do cristianismo que despontou pela primeira vez a noção de indivíduo, na medida em que há uma relação particular do fiel com Deus, relação essa levada às últimas consequências, no caso das religiões protestantes, notadamente com os puritanos calvinistas nos séculos XV e XVI. Esta noção foi desenvolvida na Idade Média por São Tomás de Aquino.

Descartes, no século XVI, delimitou os contornos da noção de indivíduo moderno. O sujeito era um ser auto-consciente, racional, capaz de conhecer, de ter ciência, de se auto-definir, de ter auto-suficiência. Em outras palavras,

tinha plena consciência de si mesmo e do que podia conhecer. (Domingues, 1996c)

Outras contribuições se seguiram a essa, como a de que os indivíduos tinham o poder de ação; que seriam capazes de agir como uma força. (Domingues, 1996a) Segundo Domingues, foi Hobbes quem atribuiu ao indivíduo o poder de ação causal. Ou seja, a ação do indivíduo poderia ser uma força capaz de trazer mudanças ou continuidades: "Essa capacidade de atuar no mundo e de imprimir sua marca nele, através da qual os indivíduos são concebidos como portadores de poderes que lhes permitem lutar para realizar seus desejos e levar à frente seus projetos, é o que quero chamar de causalidade ativa." (Domingues, 1996b)

Desde já, percebe-se que se trata de uma concepção em que o sujeito aparece



A Ilustração e a noção de indivíduo
Antes de tratar de coletividades, sis-

como subjetividade, consciente de seus objetivos e de seu poder de ação, capaz de realizar e perseguir seus fins de acordo com suas vontades e intenções. Essa subjetividade está associada à capacidade de reflexividade (auto-conhecimento) e de efeitos e conseqüências não previsíveis da ação, que podem ser desejáveis ou indesejáveis, positivos ou negativos. (Giddens, 1989)

Domingues mostra que tanto Hobbes quanto Locke⁵ concebem a sociedade como passiva, cabendo aos sujeitos a atividade plena. Ainda assim, representam-na como sendo constituída pela soma dos indivíduos: pelos sujeitos auto-conscientes, auto-confiantes, reflexivos e pelos efeitos não-intencionais de suas ações.

Alguns séculos mais tarde, a noção de causalidade condicionante foi cunhada com os termos de sistema e estrutura. Um espaço topológico, no qual o conhecimento encontraria alicerces sólidos diante da caoticidade do mundo dos sentidos. Antes, ela havia sido identificada com o Estado e, posteriormente, com a cultura e a sociedade civil. (Domingues, 1996a)

Em outras perspectivas, os atores são sujeitos passivos e a sociedade é completamente ativa, condicionando os sujeitos, conforme os preceitos de Hegel, que supõem a existência de um sujeito da história, o espírito absoluto.

Então, a sociedade, ou estrutura, é compreendida como causa ativa, enquanto os sujeitos são espectadores passivos, de modo que há um mecanismo que se move objetiva e independentemente dos atores, como a noção de “leis da natureza”. Por outro lado, a sociedade é passiva e os sujeitos são ativos, de modo a determinar a sociedade com sua ação e segundo suas vontades. O importante é entender como a sociedade e o Estado eram concebidos nos séculos XVII e XVIII: a soma dos indivíduos, um mero agregado de ações individuais que teriam o poder de criar macro-indivíduos conscientes e intencionados, concepção esta que o sociólogo Durkheim negará com veemência em suas obras.

A causalidade dos sistemas de comunicação como subjetividades coletivas

A idéia usual no Iluminismo era a de que a sociedade seria um grande indivíduo, formado pela soma dos indivíduos,

os menores elementos empíricos de que se tem conhecimento. A idéia de propriedade de sistemas sociais tem a ver com os indivíduos, mas não como um mero agregado ou soma de partes.

Quando os indivíduos interagem entre si, isto é, mantêm relações sociais, não se tem como resultado a soma de dois ou mais indivíduos, mas algo totalmente distinto dos elementos individuais isolados. Ou seja, os sistemas comunicacionais e seus subsistemas (jornais, rádios, TV, Internet, Intranet, telefonia, rede de satélites), criados a partir das interações entre os indivíduos ou entre coletividades, possuem características distintas dos atores individuais que os formam. Durkheim ressaltou a noção de que as representações coletivas não eram o simples resultado da soma das interações dos indivíduos e de suas representações individuais ou subjetivas: elas não podiam ser deduzidas das representações dos sujeitos, pois tinham propriedades diferentes das subjetividades. Na verdade, Domingues afirma que desde a Ilustração, passando pelos românticos e evolucionistas, como Spencer, já havia a distinção do todo em relação às partes, ainda que prevalecesse a idéia organicista de partes e de suas funções específicas.

A partir desse ponto, a idéia de uma coletividade ativa foi tanto apoiada quanto rejeitada. Para um individualista metodológico, a exemplo de Weber, não existe a possibilidade de uma coletividade ativa, com uma personalidade reflexiva, auto-consciente e auto-suficiente, no sentido atribuído ao sujeito pelo Iluminismo. (Domingues, 1996a) Para autores como Durkheim, pode-se falar em normas como fatos morais que seriam conformados coletivamente pelos processos de interação das representações individuais, substratos de toda a vida social, mas o conhecimento dessa estrutura não estaria nos indivíduos. Primeiramente, Durkheim não abre mão de considerar os fatos sociais coercitivos e exteriores aos indivíduos, o que obrigaria os homens a agir desta ou daquela forma independentemente de suas vontades individuais (Domingues, 1995). No entanto, Durkheim admite que as consciências individuais têm um importante papel na conformação das representações coletivas, mas somente em interação.

Passando de Durkheim para a obra de Parsons, depara-se com a questão da ordem e da ação. Aqui, os individualistas metodológicos “pensam que a vida

social estaria inteiramente resolvida, na medida em que eles pensam a vida social como redutível, em última análise, aos indivíduos que a compõem”. (Domingues, 1996b) Isto de certa forma recoloca o problema trazido por Hobbes, de que a sociedade, a totalidade, é o resultado do agregado de indivíduos centrados em si mesmos.

Para se compreender essa argumentação, não se pode colocar, de um lado, somente a pessoa, o indivíduo racional em sua concepção moderna (livre, autônomo, senhor de sua vontade de escolha), e, de outro, a estrutura, as normas e regras sociais coercitivas que formam e condicionam os comportamentos dos sujeitos. É preciso que, tanto as ações dos sujeitos, quanto as normas sociais sejam levadas em conta para a explicação dos comportamentos sociais e dos impactos causais dos sistemas. Existem normas sociais com poder causal e coercitivo sobre os indivíduos, criadas e recriadas pelas próprias ações dos sujeitos sem que se tornem conscientes ou discursivas imediatamente. Ao tomar conhecimento das regras que regem as ações e comportamentos, os sujeitos acabam criando condições para o surgimento de novas regras, que não são conscientes, ou simplesmente discursivas. Isto acontece devido a uma característica intrínseca à ação dos sujeitos e dos sistemas, qual seja: a de produzir conseqüências não-intencionais e não-previsíveis. Giddens (1989) classificou esse mecanismo da ação dos sujeitos de “agência”. Assim, os agentes sociais possuem uma “agência” que, independentemente de suas intenções, produz conseqüências irracionais sobre a realidade empírica. De acordo com essa lógica, os sujeitos sociais atuam como atores reflexivos sobre suas ações, sem, contudo, manter um domínio completo dos resultados de seus atos.

O conceito-chave para entender a forma como os novos rearranjos normativos são criados pelos sujeitos sociais é baseado na noção de que toda ação social intencional gera “conseqüências não-pretendidas e não-intencionais pelos atores”, um dos muitos outputs dos sistemas sociais. As conseqüências dessas ações, ou do agregado dessas ações, acabam por retornar aos sistemas sociais através da retroação ou do feedback, sendo não conscientes para os atores sociais. Os sistemas de comunicação são um exemplo desses mecanismos.

Os sistemas de comunicação são, portanto, entendidos não mais como o resultado de interações entre os indivíduos descentrados que os formam pela sua simples soma; nem como estruturas coercitivas que coagem os sujeitos sem que eles possam fazer escolhas ou mesmo introduzir elementos de criatividade e de retroalimentação ao sistema.

Descarta-se a idéia de sistemas comunicacionais formados por indivíduos conscientes dos resultados de suas ações (ação ativa) ou por estruturas (ação condicionante). Os sistemas sociais de comunicação e suas propriedades são coletividades subjetivas, que podem ter um centramento maior ou menor, dependendo do grau de identidade, organização, intencionalidade e de consciência de seu impacto causal.

Não obstante, coletividades subjetivas, como os sistemas comunicacionais, podem interagir com outras coletividades, sendo que também não se poderá deduzir o resultado desse novo sistema, dos sistemas ou subsistemas que os formam, pois o todo não pode ser deduzido da soma das partes. Dessa forma, qualquer subsistema de comunicação pode manifestar-se casualmente como uma subjetividade coletiva, no sentido de que seus impactos não são totalmente intencionais, assim como acreditavam os individualistas metodológicos. Isto é, as subjetividades coletivas têm poder causal, mas não como se fossem sujeitos intencionais e conscientes. Ao mesmo tempo, subjetividades coletivas não são sistemas totalmente impessoais e desligados das ações dos sujeitos que os conformam, como pensavam os coletivistas metodológicos.

Entendendo os sistemas de comunicação como subjetividades coletivas, avança-se na perspectiva de que os sistemas sociais possuem poder causal sobre os indivíduos e outras coletividades e que suas ações não são tão conscientes e intencionais como a simples soma ou o agregado de ações de indivíduos.

Notas

¹ Cientistas sociais como Max Weber, John Elster, James Coleman, entre outros, são considerados individualistas metodológicos

² Como indivíduos racionais, os outros homens ou grupos sociais podem ser utilizados como meios para a realização de determinados fins.

³ Os indivíduos podem ser constrangidos por ordens coletivas macro-sociológicas, como a família, o Estado, as organizações, os grupos de trabalho etc.

⁴ Karl Marx, Émile Durkheim, Marcel Mauss, Pierre Bourdieu, entre outros, podem ser classificados como coletivistas metodológicos.

⁵ Para Hobbes, os homens firmam um contrato por se encontrarem em estado de natureza (lutando todos contra todos) e evitam a guerra, ou, segundo Locke, para assegurarem a propriedade. (Domingues, 1995)

Bibliografia

- ALEXANDER, Jeffrey & COLOMY, Paul. Neofunctionalism today: reconstructing a theoretical tradition. In: *Differentiation theory and social change*. Nova York: Columbia University Press, 1990.
- BOURDIEU, Pierre. Razões práticas: sobre a teoria da ação. Campinas: Papirus, 1996.
- DOMINGUES, José Maurício. *Theory and collective subjectivity*. London: Macmillan Press, 1995.
- _____. *Evolução, história e subjetividade coletiva*. Rio de Janeiro: Departamento de Ciências Sociais e Programa de Pós-graduação em Sociologia, IFCS/UFRJ, 1996a.
- _____. *Sistemas sociais e subjetividade coletiva*. In: *Dados - Revista de ciências sociais*, n.1. Rio de Janeiro: 1996b. v.39, p.5-31.
- _____. *A subjetividade coletiva e a coordenação da economia*. Lua Nova - Revista de cultura e política, n.38. São Paulo: 1996c. p.175-199.
- DURKHEIM, Émile. *As formas elementares da vida religiosa*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- GIDDENS, Anthony. *A constituição da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 1989.
- HABERMAS, Jürgen. *Um perfil filosófico-político*. Novos Estudos CEBRAP, n.18. São Paulo: CEBRAP, 1987.

** Euler David de Siqueira é Professor de Metodologia de Pesquisa da Universidade Federal de Lavras, Doutorando em Sociologia do PPGSA/IFCS/UFRJ e Mestre em Sociologia pelo PPGSA/IFCS/UFRJ.*